

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías – PRB

PROJETO DE LEI Nº 145/2011

29 09 2011

EMENTA:

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
BLOGUEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Deputado Gessivaldo Isaías

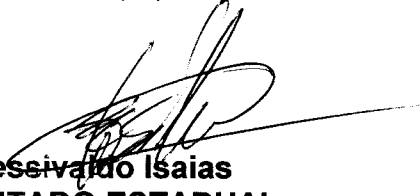
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a data de 22 de fevereiro, no calendário do Estado do Piauí, como Dia Estadual do Blogueiro.

Art. 2º No Dia Estadual do Blogueiro deverão ser desenvolvidas ações de conscientização do uso livre e responsável dos blogs.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em Teresina (PI), 28 de setembro de 2011.


Gessivaldo Isaías

DEPUTADO ESTADUAL



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 05 / 10 / 11

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Edson
para relatar.

Em 05 / 10 / 11

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

“Institui o Dia Estadual do Blogueiro e dá outras providências”.

PROJETO AL 1517/11.

AUTOR: GESSIVALDO ISAIAS

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

I – RELATÓRIO

Nos termos dos art.s 47, VI, e art. 59 e seguintes, todos do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89 e leis adjetivas relativas a matéria.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, cabendo as Comissões analisarem as matérias conforme suas áreas de competências.

O Projeto de Lei objetiva instituir o Dia Estadual do Blogueiro, colocando-o dentro do calendário estadual oficial de comemorações. Cabendo ao Governo do Estado por meio de sua assessoria de comunicação e publicidade organizar da melhor forma que lhe convier.

O blogueiro é hoje bastante festejado pelos internautas, e a colocação no calendário oficial do Estado para efeito de comemoração pelo seu dia, é algo salutar posto que outros Estados federados já o fazem.

Desta forma não há nenhum óbice para sua normal tramitação e aprovação.

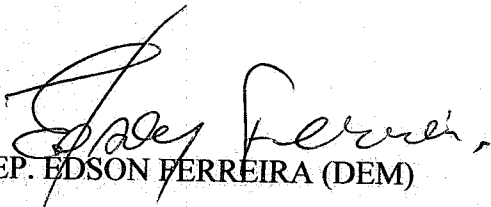
II - VOTO DO RELATOR

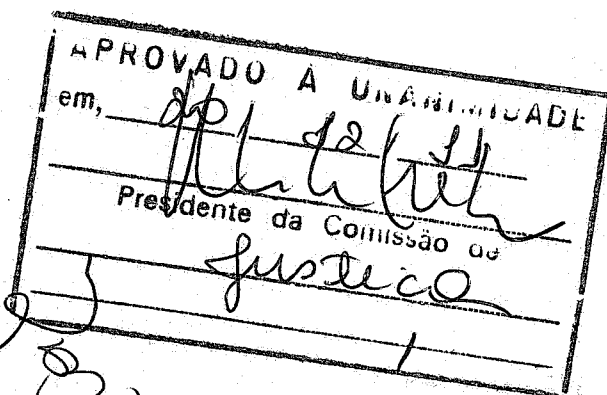
Diante do exposto voto pela constitucionalidade do projeto.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de dezembro de 2011


DEP. EDSON FERREIRA (DEM)
relator





Several handwritten signatures and initials are present below the stamp, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.